



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras.

Considerando a escolha da empresa GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.680.682/0001-70, pelo valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.680.682/0001-70, sendo a empresa que apresentou menor preço para contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 08 de julho de 2024.

**GIRLAINE ARAÚJO SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde